

**PROAGRO - PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA
RECURSO À COMISSÃO ESPECIAL DE RECURSOS (CER)**

Destinatário

Comissão Especial de Recursos (CER) - Vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
--

Tipo de Recurso

A Pedido de Revisão da Decisão do Agente do Proagro	B Pedido de Revisão da Decisão da CER
---	---

Modalidade

A Proagro Tradicional	B "Proagro Mais"
-------------------------	--------------------

Empreendimento

01. Nome	02. Área (ha) ou Qtde. de Animais	03. Operação - Prefixo e Nº
04. Nº Ref. Bacen	05. Data da Contratação da Operação	06. Data do Vencimento da Operação
07. Valor Total Enquadrado (R\$)	08. Crédito Enquadrado (R\$)	09. Recursos Próprios Enquadrados (R\$)

Agente do Proagro

10. Nome	11. CNPJ	12. Agência Operadora
----------	----------	-----------------------

Recurso

13. Data da Ciência da Decisão: A - do Agente do Proagro: ____/____/____ B - da CER: ____/____/____	14. Data da Entrega do Recurso ao Agente do Proagro ____/____/____
---	---

15. Razões

16. Beneficiário - Nome	17. Beneficiário - CPF/CNPJ	18. Assinatura do Beneficiário / Procurador Legal
-------------------------	-----------------------------	---

19. Manifestação do Agente do Proagro

20. Data do Envio à CER: ____/____/____	21. Assinatura Autorizada do Agente do Proagro
---	--

PROAGRO - PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA RECURSO À COMISSÃO ESPECIAL DE RECURSOS (CER)

1 - Finalidade

Apresentação de recurso administrativo à Comissão Especial de Recursos (CER), por iniciativa do beneficiário do Proagro, quando se julgar prejudicado pela decisão do agente do programa.

2 - Instruções de Preenchimento:

Destinatário

Campo previamente impresso: "Comissão Especial de Recursos (CER) - Vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento"

Tipo de Recurso

Campo "A" - Assinalar esse campo, no caso de recurso impetrado à CER pelo beneficiário em virtude de discordância da decisão do pedido de cobertura adotada pelo Agente do Proagro.

Campo "B" - Assinalar esse campo, no caso de recurso impetrado à Turma Especial da CER pelo beneficiário ou pelo Agente do Proagro em virtude de discordância da decisão do pedido de cobertura adotada pela própria CER.

Modalidade

Campo "A" - Assinalar esse campo, se o empreendimento houver sido enquadrado na modalidade "Proagro Tradicional".

Campo "B" - Assinalar esse campo, se o empreendimento houver sido enquadrado na modalidade "Proagro Mais".

Empreendimento

Campo 01 - Nome: registrar a denominação do empreendimento afetado pelo fenômeno natural, praga ou doença.

Campo 02 - Área (ha) ou Quantidade de Animais: registrar a área (ha) ou a quantidade de animais afetados pelo fenômeno natural, praga ou doença.

Campo 03 - Operação - Prefixo e Número: registrar o prefixo e número da operação na agência operadora.
Ex: EAI-2008/00014-7.

Campo 04 - Nº de Referência Bacen: registrar o número atribuído ao empreendimento objeto do recurso. Esse campo deverá ser preenchido pelo agente do Proagro.

Campo 05 - Data da Contratação da Operação: registrar a data da contratação da operação amparada pelo Proagro objeto do empreendimento acima informado.

Campo 06 - Data do Vencimento da Operação: registrar a data do vencimento da operação amparada pelo Proagro objeto do empreendimento acima informado.

Campo 07 - Valor Total Enquadrado (R\$): registrar o valor total da operação (em R\$) enquadrado no Proagro (crédito e recursos próprios).

Campo 08 - Crédito Enquadrado (R\$): registrar o valor do crédito (em R\$) enquadrado no Proagro.

Campo 09 - Recursos Próprios Enquadrados (R\$): registrar o valor dos recursos próprios (em R\$) enquadrados no Proagro.

Agente do Proagro

Campo 10 - Nome: registrar o nome do agente do Proagro (pode ser previamente impresso no formulário).

Campo 11 - CNPJ: registrar o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com 8 dígitos, do agente do Proagro (pode ser previamente impresso no formulário).

Campo 12 - Agência Operadora: registrar a denominação da agência operadora que enquadrrou o empreendimento no Proagro.

Recurso

Campo 13 - Data da Ciência da Decisão:

"A": do Agente do Proagro: registrar a data na qual o beneficiário tomou conhecimento da decisão do pedido de cobertura adotada pelo agente do Proagro, no formato dd/mm/aaaa (dia/mês/ano).

"B": da CER: registrar a data na qual o beneficiário tomou conhecimento da decisão do pedido de cobertura adotada pela CER, no formato dd/mm/aaaa (dia/mês/ano).

Campo 14 - Data da Entrega do Recurso ao Agente do Proagro: registrar a data da entrega do recurso ao agente do Proagro, no formato dd/mm/aaaa (dia/mês/ano).

Campo 15 - Razões: registrar as razões/fundamentos do pedido de revisão da decisão do pedido de cobertura, juntando, em anexo, se for o caso, documentos auxiliares ao pedido. Se o espaço desse campo for insuficiente para a anotação das razões/fundamentos, inserir a expressão "em anexo", e anexar o respectivo pedido e, quando for o caso, os documentos auxiliares.

Campo 16 - Beneficiário - Nome: registrar o nome completo do beneficiário. No caso de mais de um beneficiário na mesma operação, registrar o nome daquele que entregar/formalizar o recurso e assiná-lo (campo 18), de preferência o principal ou o primeiro beneficiário da operação, e acrescentar "e outro" ou "e outros", conforme o caso.

Campo 17 - Beneficiário - CPF/CNPJ: registrar o número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com 11 dígitos, quando se tratar de beneficiário pessoa física, ou o número do CNPJ, com 8 dígitos, quando se tratar de beneficiário pessoa jurídica.

Campo 18 - Assinatura do Beneficiário/Procurador Legal: destina-se à aposição da assinatura do beneficiário que formaliza o pedido de revisão, ou de procurador com poderes especiais para tal. No caso de mais de um beneficiário na mesma operação, deve assinar aquele cujo nome conste do campo 16.

Campo 19 - Manifestação do Agente do Proagro: registrar as razões/fundamentos, em parecer conclusivo, sobre a manutenção do indeferimento/decisão do pedido de cobertura, juntando, em anexo, se for o caso, os documentos auxiliares correspondentes. Se o espaço desse campo for insuficiente para a anotação das razões/fundamentos, inserir a expressão "em anexo", e anexar o respectivo parecer sobre a manutenção da denegatória e, quando for o caso, os documentos auxiliares. Mantido o indeferimento/decisão, o agente do Proagro deve anexar ao recurso cópia dos seguintes documentos:

- a) estudo da operação, quando houver;
- b) instrumento de crédito e seus aditivos ou, no caso de empreendimento não financiado, termo de adesão ao Proagro, menções adicionais e anexos;
- c) laudos de fiscalização e de assistência técnica;
- d) comunicação de perdas e solicitação de comprovação de perdas;
- e) relatório de comprovação de perdas;
- f) laudo de medição de lavouras, se houver;
- g) extrato da conta vinculada;
- h) desdobramento extracontábil, com discriminação dos lançamentos referentes ao empreendimento, no caso de financiamento conjunto;
- i) súmula do julgamento do pedido de cobertura (documento 20 para o "Proagro Tradicional" ou, no caso do "Proagro Mais", documento 20-1);
- j) correspondência do agente, comunicando ao beneficiário a decisão sobre o pedido de cobertura, com recibo e data de ciência;
- l) outros comprovantes necessários ao exame do recurso, a critério do agente.

Campo 20 - Data do Envio à CER: registrar a data do encaminhamento do recurso à CER, no formato dd/mm/aaaa (dia/mês/ano).

Campo 21 - Assinatura Autorizada do Agente do Proagro: destina-se à aposição do carimbo/nome e assinatura autorizada do agente do Proagro.